

**EDITAL Nº 005/2020 – PROCESSO SELETIVO**

**Instituição Beneficente de Assistência à Criança “Somos o Amanhã”**

A Instituição Beneficente de Assistência A Criança: Criança “Somos o Amanhã” – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 005/2020**, com o objetivo de selecionar candidatos para cadastro de reserva nos níveis fundamental e médio para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos do Município de Serra/ES** a serem executados pela matriz ou filiais da Instituição.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente de Assistência A Criança: Criança “Somos o Amanhã” - PROJETO SOL

**Obs.:** Todas as Etapas do **PROCESSO SELETIVO 005/2020** estão dentro das determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), e demais órgãos regulatórios e oficias cumprindo assim com as normas decretadas visando respeitar as tomadas de decisões dos entes contratantes e tomadores do serviço para redução efeito de Pandemia viral do vírus COVID-19.

**2 - DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial <http://www.projetosol-es.org.br>

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Este Edital deverá ser lido na integra antes do envio da sua inscrição.**

3.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.3 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

3.4 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

**3.5 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.**

3.6 - O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **4 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.**

4.1 - Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
<p><b>Facilitador de Oficina</b></p> <p><b>Nível Médio</b></p> <p>Código: <b>FACILITADOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio Completo;</li> <li>• Informática Básica;</li> <li>• Experiência mínima de um (01) ano como instrutor de artesanato.</li> </ul>	<b>Cadastro de Reserva</b>	25 h Semanais
<p><b>Orientador Social</b></p> <p><b>Nível Médio</b></p> <p>Código: <b>ORIENTADOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio Completo;</li> <li>• Informática Básica;</li> <li>• Experiência mínima de um (01) ano como Orientador Social na Proteção Social Básica.</li> </ul>	<b>Cadastro de Reserva</b>	35 h Semanais
<p><b>Auxiliar de Serviços Gerais</b></p> <p><b>Nível Fundamental</b></p> <p>Código: <b>ASG</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo</li> <li>• Experiência mínima de 01 ano na função.</li> <li>• Trabalho em equipe e flexibilidade.</li> </ul>	<b>Cadastro de Reserva</b>	40 h Semanais

## 5 - TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

SCFV - SERRA			
Cargo	Carga Horária	Salário	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitador de Oficina</li> </ul>	25h	R\$ 1.216,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Seguro de Vida</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientador Social</li> </ul>	35h	R\$ 1.927,56	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Seguro de Vida</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar de Serviços Gerais</li> </ul>	40h	R\$ 1.153,23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Seguro de Vida</li> <li>• Ticket Alimentação</li> </ul>

## 6 - PROCESSO de SELEÇÃO e PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, enviarão o currículo para o e-mail: [processoseletivo@projetosol-es.org.br](mailto:processoseletivo@projetosol-es.org.br), no período compreendido entre 28/08/2020 a 31/08/2020, mencionando o cargo e código da vaga pretendido, no assunto do e-mail.

O currículo enviado deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo .DOC, JPG ou PDF, com o nome do candidato no arquivo sem abreviações, os currículos devem conter informações que possibilitem a checagem das informações e dados que possam identificar o candidato com telefone e e-mail de contato.

Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade sendo inclusive descartados e excluídas as informações enviadas.

## 7- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**Análise Curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela

vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

**Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.

**Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

## **8 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: [www.projetosol-es.org.br](http://www.projetosol-es.org.br). A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL.

## **9 - DO CONTRATO DE TRABALHO**

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos contratados. Na hipótese da contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 11 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
➤ Publicação do Edital	➤ 28/08/2020
➤ Envio dos currículos	➤ 28 à 31/08/2020
➤ Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: <b>www.projetosol-es.org.br</b>	➤ 04/09/2020
➤ <b>Entrevistas</b> e apresentação das documentações comprobatórias	➤ 08 e 09 de setembro
➤ <b>Divulgação do resultado</b> do Processo seletivo no site da instituição: <b>www.projetosol-es.org.br</b>	➤ 11/09/2020

Serra/ES, 28 de agosto de 2020.

Comissão de Recrutamento e Seleção Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL